



PORTARIA Nº 139/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000691-58.2022.8.17.3020;

CONSIDERANDO que, embora tal manifestação judicial seja objeto de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação provisória da servidora **MARIA MARLENE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 140, ocupante do cargo de Professora, para o **GRUPO ESCOLAR DOUTOR SÉRGIO FIGUEIREDO**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000691-58.2022.8.17.3020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Espaço Educativo Maria Auxiliadora Barbosa Coelho, em sua substituição.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 15 de junho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita